



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 365/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

*Concede progressão funcional por Capacitação
ao servidor Bruno Ferreira da Costa.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER ao servidor BRUNO FERREIRA DA COSTA, SIAPE 2203600, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que a considerou apta e os cursos apresentados neste processo, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Técnico de Tecnologia da Informação;
SITUAÇÃO ATUAL: D-304;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-404;
VIGÊNCIA: 13/09/2019
PROCESSO: 23225.000933/2016-33

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora